

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

quarta-feira, 7 de maio de 2025

Ano VIII - Edição nº 01019 | Caderno 1

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão publica



Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

SUMÁRIO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025.
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
- TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
- EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025
- EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
- EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
- EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 048/2021.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2024.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 010/2024.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 016/2024.
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2024.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

AVISO DE DISPENSA Nº 019/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO, através de sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria N.º 022/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Chamada Pública para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, INSUMOS E ORNAMENTAÇÃO**, para apresentarem Proposta de Preço **no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação**, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas e demais documentos de habilitação deverão ser enviados conforme exigências e condições do Termo de Referência, que deverá ser anexado, através do e-mail: comprasconsorciodesaudefsa@hotmail.com, com o assunto obrigatório: **PROPOSTA COMERCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025** ou presencialmente no setor de licitações nos horários 08h às 12h e 13h às 17h, situado a Rua São Cosme e Damião, 500, Santa Mônica I, Feira de Santana - BA, em dias úteis. Os interessados poderão obter informações através do telefone: (71) 99645-0743 ou no Departamento de Licitações e Contratos, no horário das 08h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/05/2025 às 17:00 horas

O Termo de Referência e o modelo de Proposta Comercial de Dispensa de Licitação estarão disponíveis no Diário OFICIAL do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – BA, <https://www.consorciportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br/diario>

Feira de Santana, 30 de abril de 2025



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.
Tel: (75) 3625-8196/3622-0094

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 020/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO
1.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO - Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e insumos para o evento do aniversário de 07 anos da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo.

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	ORNAMENTAÇÃO DE FESTA, contratação de empresa especializada em decoração de festa para ornamentação de Policlínica Regional de Feira de Santana com modelo de decoração e itens a definir. (Contendo: bolo artificial de 03 andares contendo topos a definir, 03 arranjos de flores naturais, 03 mesas em acrílico, 04 arcos de bolas desconstruídos, sendo 01 (um) para a porta principal, 01 (um) porta do auditório, 01 (um) porta interna e 01 (um) painel da festa, (utilizando as cores, azul royal, azul claro e dourado metalizado), balão dourado de 32 polegadas com número: "7 anos", 01 kit de bolas com balão boolbo transparente, personalizado com nome e cores da festa, 01 número "7" em led, 01 tapete grande em tom claro para o painel.	UND	1
LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	FORNECIMENTO DE LANCHE em kit, contendo: suco de caixa nectar, 200ml 02 sabores: uva e laranja, Salgado de forno com no mínimo 30g de 2 tipos (bacalhau, frango), Salgado frito com no mínimo 30g de 2 tipos (frango, queijo), 02 unidades de doces (um brigadeiro + um ninho ou beijinho), Fatia de bolo de massa branca (tradicional), confeitado com cobertura de chantilly, recheado com 2 camadas de sabor brigadeiro, fatia com no mínimo 300 gramas. As preparações devem estar armazenadas em embalagens individuais descartáveis, de forma que acomode os itens sem amassá-los, quebrá-los, misturá-los ou danificá-los. Cada Kit deve conter: garfo de plástico para bolo, Guardanapo de papel branco 100% celulose, folhas duplas, embalados individualmente.	UND	500
LOTE 3			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD
1	CHAVEIRO, em acrílico transparente para foto 3x4, retangular, com medidas: 4,0 cm x 5,5 cm.	UND	700

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

2	NECESSARIE, personalizada (arte a definir), tecido microfibrã dublada em nylon textura de estojos e mochilas super-resistentes, estampa frete e verso, estampa por sublimação (digital), tamanhos aprox :18 cm x 13cm.	UND	150
3	CAMISA, para eventos, 100% algodão, na cor branca, com arte a ser desenvolvida pelo licitante ganhador, tamanhos PP/P/M/G/GG/EG tradicional e baby look. Entrega Emergencial	UND	200

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 03 meses contado da assinatura do contrato, não prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1 Justificativa do objeto: Visando melhor atender a população abarcada dos 29 (vinte e nove) municípios que compõe o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - Portal do Sertão e com intuito de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços ofertados, de forma segura e cautelosa, tendo em vista que são insumos indispensáveis para promover o aniversário da unidade, através da interação entre colaboradores, pacientes e acompanhantes, com o foco de comemorar os 07 anos de atuação desta.

Assim, imperioso se faz a contratação de empresa especializada para fornecimento de **empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e insumos** para atender à demanda da Policlínica, conforme descrito no respectivo Termo de Referência, o que reflete no atendimento dos preceitos constitucionais da prestação dos serviços de assistência à saúde, sobretudo pela previsão do art. 197 e art. 198 da Constituição Federal, tendo como justificativa o interesse público presente na necessidade de utilização dos mesmos, ora solicitados pela unidade para atendimento holístico aos pacientes, e encontra seu amparo legal nas disposições contidas na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes.

Desta forma, o Consórcio Público Interfederativo de Saúde- Portal do sertão, por meio da Policlínica Regional de Saúde, poderá realizar suas ações em saúde de operacionalmente qualificada e assim ofertar um serviço de excelência à população consorciada respeitando o perfil regional de forma estratégica com intuito de contribuir para consolidar e otimizar a assistência integral, universal e igualitária à saúde na região Centro-Leste.

2.2 Justificativa do quantitativo:

2.2.1 O quantitativo total estimado foi calculado com base no número médio de atendimentos diários realizados na unidade.

2.2.2 As quantidades a serem adquiridas foram justificadas em função do consumo e provável utilização, obtida, a partir de fatos concretos. Devidamente acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

2.2.3 Justificativa da modalidade: Será adotada a modalidade de Dispensa de Licitação, em virtude do valor (art. 75, II, da Lei 14.133/2021).

2.3.4 Parcelamento ou não da solução: O agrupamento dos itens objetiva o ganho por escala tornando o processo mais atrativo ao mercado. Além de facilitar questões como logística e construção de cronograma de execuções, possibilita maior eficiência e agilidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1 A Aquisição dos produtos por Dispensa de Licitação com entrega única e programada, apresenta-se como a melhor solução tendo em vista o valor da aquisição, que é proporcional à demanda.

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

4.1 Os itens deverão ser entregues na assessoria administrativa da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana – BA em data e horário a combinar pela contratante.

4.2 O fornecimento deverá ser realizado de forma parcial ao longo da vigência do contrato, de acordo com as solicitações realizadas, mediante a apresentação de “Ordem de Fornecimento”, nas quantidades e prazos estipulados neste documento;

4.3 Toda e qualquer entrega de produtos fora do estabelecido neste Termo será imediatamente Notificada, para substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, podendo ser aplicadas também, as sanções previstas;

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

5.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

6.1 A CONTRATADA obriga-se a:

6.1.1 Cumprir rigorosamente o prazo de entrega dos itens, na hora e data estipulada e ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE;

6.1.2 A contratada assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, cumprindo todas as obrigações constantes no Termo;

6.1.3 Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

6.1.4 Substituir os itens que forem recusados, por não atenderem as especificações constantes neste **Termo de Referência, de forma imediata**, serão recusados os itens que não atenderem as especificações constantes neste Termo de Referência;

6.1.5 Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no instrumento contratual;

6.1.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

6.1.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.8 Responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-refeição, vale-transporte e outras que porventura passem a vigorar nas constâncias do Contrato.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

6.1.9 Responsabilizar-se pelo transporte dos itens (objeto a ser contratado) de seu estabelecimento até o local da entrega, bem como pelo seu descarregamento e também pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto;

6.1.10 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto fornecido, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.2 A CONTRATANTE obriga-se a:

6.2.1 Receber os itens, disponibilizando local, data e horário;

6.2.2 Verificar minuciosamente, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

6.2.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

6.2.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto;

6.2.5 Notificar, por escrito, à Contratada de qualquer irregularidade encontrada no item especificado neste instrumento, e na aplicação de qualquer sanção decorrente do descumprimento do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

7.6 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.6.1 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.6.2 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.6.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.6.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.6.5 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento da Prestação de Serviços

8.1. O bem poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos de imediato, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.2. O prazo para recebimento dos itens após emissão de ordem de fornecimento é de 05 dias úteis.

8.3. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.4. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente para fins de liquidação, na forma desta seção.

8.6. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar;
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal,

8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Prazo de pagamento.

8.11. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

8.12. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

8.13. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.14. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.15. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.16. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização da modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR VALOR.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o proponente comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.3. Será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos.

9.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista

9.4.1. Será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Cartão de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- b. Prova de quitação com a Fazenda Federal;
- c. Prova de quitação com a Fazenda Estadual;
- d. Prova de quitação com a Fazenda Municipal;
- e. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal (CEF), devidamente atualizado;
- f. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. Qualificação Técnica

a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de itens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa de licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 31.425,67** (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme custos unitários.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25**

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

A contratação será atendida pela seguinte dotação

ORGÃO: 1 – CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

UNIDADE: 0101 - CONSORCIO PUBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FSA

ATIVIDADE: 2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLINICA REGIONAL DE SAUDE

ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FONTE: 899 - TRANSFERÊNCIAS DE MUNICIPIOS A CONSORCIOS PÚBLICOS

FONTE: 600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL

13. ENQUADRAMENTO LEGAL

13.1. A contratação será regida pela Lei Ordinária n. 14.133/2021, com observância da Lei Estadual n. 2.414/2011, suas respectivas alterações e demais legislações pertinentes.

13.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte poderão usufruir do tratamento estabelecido pela Lei Complementar n.123/2006.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação às especificidades da contratação.

Feira de Santana/BA, 30 de abril de 2025.

ISABELA DE SOUZA SILVA LÍGER

**APROVAÇÃO MOTIVADA DO
TERMO DE REFERÊNCIA:** Com base
nas justificativas técnicas e nos
argumentos apresentados, aprovo este
Termo de Referência.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

MODELO DE PROPOSTA

DISPENSA Nº 019/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

EMPRESA:			
END. COMERCIAL:			UF:
CEP:	FONE/FAX:	CONTATO:	
INSC. ESTADUAL/MUNICIPAL:		CNPJ:	
E-MAIL:			
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios e insumos para o evento do aniversário de 07 anos da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.			

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ORNAMENTAÇÃO DE FESTA, contratação de empresa especializada em decoração de festa para ornamentação de Policlínica Regional de Feira de Santana com modelo de decoração e itens a definir. (Contendo: bolo artificial de 03 andares contendo topos a definir, 03 arranjos de flores naturais, 03 mesas de acrílico, 04 arcos de bolas desconstruídos, sendo 01 (um) para a porta principal, 01 (um) porta do auditório, 01 (um) porta interna e 01 (um) painel da festa, (utilizando as cores, azul royal, azul claro e dourado metalizado), balão dourado de 32 polegadas com número: "7 anos", 01 kit de bolas com balão boolbo transparente, personalizado com nome e cores da festa, 01 número "7" em led, 01 tapete grande em tom claro para o painel.	UND	1	R\$ -	R\$ -
				VALOR TOTAL	R\$ -
VALOR TOTAL LOTE 1 POR EXTENSO:					
LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE LANCHE em kit, contendo: suco de caixa nectar, 200ml 02 sabores: uva e laranja, Salgado de forno com no mínimo 30g de 2 tipos (bacalhau, frango), Salgado frito com no mínimo 30g de 2 tipos (frango, queijo), 02 unidades de doces (um brigadeiro + um ninho ou beijinho), Fatia de bolo de massa branca (tradicional), confeitado com cobertura de chantilly, recheado com 2 camadas de sabor brigadeiro, fatia com no mínimo 300 gramas. As preparações devem estar armazenadas em embalagens individuais descartáveis, de forma que acomode os itens sem amassá-los, quebrá-los, misturá-los ou danificá-los. Cada Kit deve conter: garfo de plástico para bolo, Guardanapo de papel branco 100% celulose, folhas duplas, embalados individualmente.	UND	500	R\$ -	R\$ -
				VALOR TOTAL	R\$ -
VALOR TOTAL LOTE 2 POR EXTENSO:					

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO - CNPJ 29.664.289/0001-25

LOTE 3					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CHAVEIRO, em acrílico transparente para foto 3x4, retangular, com medidas: 4,0 cm x 5,5 cm.	UND	700	R\$ -	R\$ -
2	NECESSARIE, personalizada (arte a definir), tecido microfibra dublada em nylon textura de estojos e mochilas super-resistentes, estampa frete e verso, estampa por sublimação (digital), tamanhos aprox. :18 cm x 13cm.	UND	150	R\$ -	R\$ -
3	CAMISA, para eventos, 100% algodão, na cor branca, com arte a ser desenvolvida pelo licitante ganhador, tamanhos PP/P/M/G/GG/EG tradicional e baby look. Entrega Emergencial	UND	200	R\$ -	R\$ -
				VALOR TOTAL	R\$ -
VALOR TOTAL LOTE 3 POR EXTENSO:					

_____, ____ de _____ de 2025
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
NOME: _____
CPF: _____
RG: _____

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Contratado: LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em Sistema completo de Combate a Incêndio e Pânico (Central de Alarme, Sinalização de Segurança, Iluminação de Emergência, Hidrantes e Para-raios) da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana/BA – PORTAL DO SERTÃO.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na sua assinatura.

Valor total da contratação: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Feira de Santana – BA, 16 de abril de 2025.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Presidente



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Contratado: PRONTUS COMERCIAL LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, em atendimento às necessidades do Consórcio de Saúde – Portal do Sertão.

Vigência: até 31/12/2024, iniciando na sua assinatura.

Valor total da contratação: 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Feira de Santana – BA, 02 de abril de 2025.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Presidente



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação técnica para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, em atendimento às necessidades do Consórcio de Saúde – Portal do Sertão.

Vigência: até 31/12/2024, iniciando na sua assinatura.

Valor total da contratação: R\$ 157.850,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

Feira de Santana – BA, 24 de abril de 2025.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Presidente



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2025**

Contrato nº: 022/2025

**Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**

Contratado: PRONTUS COMERCIAL LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, em atendimento às necessidades do Consórcio de Saúde – Portal do Sertão.

Vigência: até 31/12/2024, iniciando na sua assinatura.

Valor total da contratação: 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Valor: R\$ 14.000,00

Órgão: 01 - Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana

Unidade: 0101 - Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

Projeto Atividade: 2002 – Manutenção das Ações da Policlínica Regional de Saúde;

Elemento Despesa: 33.90.30 – Material de consumo

Fonte: 899 - transferências de Municípios a Consórcios Públicos

Fonte 600- transferência fundo a fundo de recurso do SUS, provenientes do Governo Federal.

Valor: R\$ 4.200,00

Órgão: 01 - Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana

Unidade: 0101 - Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.

Projeto Atividade: 2001 – Manutenção das Ações do Consórcio;

Elemento Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 899 - transferências de Municípios a Consórcios Públicos

Data assinatura: 02 de abril de 2025.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Presidente



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportalodosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9E420ADA271857A6F719AFFFB681B93

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**

Contrato nº: 023/2025

**Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**

Contratado: LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em Sistema completo de Combate a Incêndio e Pânico (Central de Alarme, Sinalização de Segurança, Iluminação de Emergência, Hidrantes e Para-raios) da Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana/BA – PORTAL DO SERTÃO.

Vigência: 12 (doze) meses, iniciando na sua assinatura.

Valor total da contratação: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Órgão: 01 - Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana
Unidade: 0101 - Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.
Projeto Atividade: 2002 – Manutenção das Ações da Policlínica;
Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 899 - transferências de Municípios a Consórcios Públicos
Fonte: 600 – transferência fundo a fundo de recurso do SUS proveniente do Governo Federal.

Data assinatura: 16 de abril de 2025.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Presidente



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Dispensa



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA -
PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

Contrato nº: 024/2025

**Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA**

Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e utensílios de cozinha, em atendimento às necessidades do Consórcio de Saúde – Portal do Sertão.

Vigência: até 31/12/2024, iniciando na sua assinatura.

Valor total da contratação: R\$ 157.850,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)

Fundamentação legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021.

Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Órgão: 01 - Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana
Unidade: 0101 - Consorcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana.
Projeto Atividade: 2002 – Manutenção das Ações da Policlínica;
Elemento: 339030 – Material de consumo;
Fonte: 899 - transferências de Municípios a Consórcios Públicos
Fonte: 600 – transferência fundo a fundo de recurso do SUS proveniente do Governo Federal

Data assinatura: 24 de abril de 2025.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Presidente



SEDE: Rua São Cosme e Damião, nº 500, Santa Mônica, Feira de Santana - BA, CEP: 44.077-744

Rua São Cosme E Damião | 500 | Santa Mônica | Feira de Santana-Ba

consorciportal dosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CBBC246ACA521B9CF47F7D9795F9E34B

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Termo Aditivo



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 048/2021

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, representado pelo seu Presidente, que abaixo subscreve, torna público a celebração do **12º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo supra**, celebrado com a empresa **Cooperativa de Trabalho dos Prestadores de Serviço do Estado da Bahia**, com fundamento no artigo 65, I, “a e b” e §1º da Lei n. 8.666/93.

Feira de Santana – BA, 10 de abril de 2025.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Presidente do CPISRFSA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 008/2024

Que entre si celebram o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO** e a Empresa **BGREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A.**, nas condições e termos seguintes:

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, representado pelo seu Presidente, Sr. Mauro Selmo Oliveira Vieira, torna público a celebração do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo supra, com fundamento nos artigos 92,107 e 124 da Lei nº 14.133/2021.

Feira de Santana - BA, 24 de abril de 2025.

Sr. Mauro Selmo Oliveira Vieira,
Presidente do CPISRFSA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 010/2024

Que entre si celebram o **CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE
FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO** e a
Empresa **EGS ENGENHARIA E GESTÃO LTDA.**

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, representado pelo seu Presidente, que abaixo subscreve, torna público a celebração do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo supra, com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Feira de Santana - BA, 10 de abril de 2025.

Mauro Selmo Oliveira Vieira,
Presidente do CPISRFSA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

EXTRATO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO 016/2024

**Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA
REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO .**

Contratada: SR. LUIZ CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, representado pelo seu Presidente, que abaixo subscreve, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo supra, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, em seu art. 107.

Feira de Santana - BA, 14 de abril de 2025

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Presidente do CPISRFSA



**SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana –
Bahia.**

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA
DE SANTANA - PORTAL DO SERTÃO**
CNPJ 29.664.289/0001-25

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 009/2024

Que entre si celebram o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA – PORTAL DO SERTÃO** e a Empresa **WEB KRIATIVA LTDA**, nas condições e termos seguintes:

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão, representado pelo seu Presidente, que abaixo subscreve, torna público a celebração do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo supra, com fundamento no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Feira de Santana - BA, 10 de abril de 2025.

Mauro Selmo Oliveira Vieira,
Presidente do CPISRFSA



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.